



REQUERIMENTO N° 12, de 15 de fevereiro de 2022.

"Objetiva o fornecimento de informações sobre o cumprimento da Lei Federal n. 14.254/2021, que dispõe sobre o acompanhamento integral para estudantes com dislexia e TDAH ou outro transtorno de aprendizagem."

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUER que após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

- A Lei Federal 14.254/2021 está sendo cumprida na rede municipal de ensino de Santo Antônio da Alegria?

- Em reuniões com as mães ficou acordado que haveria um profissional responsável fazendo o acompanhamento integral (apoio educacional na rede de ensino (apoio educacional na rede de ensino). Isso vai ocorrer?



JUSTIFICATIVA

Existe a necessidade de que o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça no descaso na questão da fiscalização, eximindo-se assim da convivência com o Poder Executivo em matérias de interesse público.

Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública. Nesse caso, requeiro informações para melhor transparência administrativa e prestação de contas aos nobres *edis* e população alegriense, que solicita tal informação.

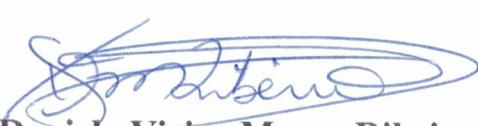
Certa de que o pedido se reveste de interesse público, aguardo a aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 15 de fevereiro de 2022.

Aprovação em Discussão
e Votação Única

15/2/22

DM


Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

Vereadora

ENCAMINHE-SE
EM 15/2/22
AN
PRESIDENTE